



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

DECRETO EXECUTIVO N.º 417, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Logomarca e a Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), órgão vinculado ao Gabinete Civil, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas a Logomarca e a Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), órgão vinculado ao Gabinete Civil, conforme Anexo I.

Art. 2º A cor branca é a cor da paz. A cor azul traduz a tranqüilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil. As duas mãos estilizadas envolvendo o Brasão figuram o amparo, o carinho, o amor e o cuidado. A cor laranja é a cor oficial da simbologia internacional da Defesa Civil e significa o calor humano e a solidariedade.

Art. 3º O Brasão de Armas caracteriza o clima tropical e o firmamento, destacando a Serra da Barriguda, a capela que marca o início da povoação, bem como gado, algodão e milho, fontes econômicas da região e apresentado, em faixa amarela, o topônimo do Município e as datas de sua criação e da elevação do povoado à categoria de cidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 23 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO EXECUTIVO N.º 417, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Anexo I

